



### **RETIFICAÇÃO Nº 001/2023 DO EDITAL Nº001/2023-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ereré – CE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº **464/2023**, e seu regimento interno, **através da Comissão Especial, Instituída pela Resolução nº 02/2023 – CMDCA** INFORMA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO DO Edital nº 001/2023, referente ao Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares, publicado no Diário Oficial do Município em 03, de abril de 2023.

No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

No item **2.2** alínea **II** onde se lê:

**II.** Aplicação de prova de conhecimentos que terá duração de 4hs (quatro horas), tendo início às 08:00 am (Oito horas) e encerrando às 12:00 pm (Dose Horas); A prova constará sobre os seguintes assuntos: conhecimentos de Língua Portuguesa, conhecimentos gerais de informática, Sistema de Informações e Proteção da Infância e Adolescência – (SIPIA) e Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo de caráter eliminatório; Prova objetiva com 50 questões de múltipla escolha, cada uma valendo 1,0 (um) ponto, totalizando 50 (cinquenta) pontos. Sendo aprovado o(a) candidato(a) que atingir o percentual de acerto igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da prova, alcançando a nota mínima de 30 pontos. A prova abordará os seguintes conteúdos: Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Lei nº12.318/2010 (Alienação Parental), Lei nº 8.742/93 e Lei nº 12.435/2011 (LOAS/SUAS), Lei nº 9.394/96 (Lei de diretrizes e bases da educação– LDB), Lei nº 12.696/2012 (Altera o ECA), Lei nº 14.344/22 (Henry Borel), Lei nº 13.010/2014 (Menino Bernardo), Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância) Lei nº 13.431/2017 (Escuta Protegida), Lei nº 8080/90 (SUS), Lei nº12.010/09 (Lei de Convivência Familiar), conhecimentos de Língua Portuguesa e conhecimentos gerais de informática e sobre o Sistema de Informações e Proteção da Infância e Adolescência – (SIPIA).

**Leia-se:**

**II.** Aplicação de prova de conhecimentos que terá duração de 4hs (quatro horas), tendo início às 08:00 am (Oito horas) e encerrando às 12:00 pm (Dose Horas); A prova constará sobre os seguintes assuntos: conhecimentos de Língua Portuguesa, conhecimentos gerais de informática, Sistema de Informações e Proteção da Infância e Adolescência – (SIPIA) e Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo de caráter eliminatório; Prova objetiva com 50 questões de múltipla escolha, cada uma valendo 1,0 (um) ponto, totalizando 50 (cinquenta) pontos. Sendo aprovado o(a) candidato(a) que atingir o percentual de acerto igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da prova, alcançando a nota mínima de 30 pontos. A prova abordará os seguintes conteúdos:



**Língua Portuguesa:** 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

**Conhecimentos Informática:** 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office (word, excel, power point) e conhecimento sobre o correio eletrônico (e-mail); 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivírus de computadores; 5. Informática básica.

**Sistema de Informações e Proteção da Infância e Adolescência – (SIPIA) e Estatuto da Criança e do Adolescente:** Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Lei nº 12.318/2010 (Alienação Parental), Lei nº 8.742/93 e Lei nº 12.435/2011 (LOAS/SUAS), Lei nº 9.394/96 (Lei de diretrizes e bases da educação – LDB), Lei nº 12.696/2012 (Altera o ECA), Lei nº 14.344/22 (Henry Borel), Lei nº 13.010/2014 (Menino Bernardo), Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância) Lei nº 13.431/2017 (Escuta Protegida), Lei nº 8080/90 (SUS), Lei nº 12.010/09 (Lei de Convivência Familiar), conhecimentos de Língua Portuguesa e conhecimentos gerais de informática e sobre o Sistema de Informações e Proteção da Infância e Adolescência – (SIPIA).

**Onde se lê:**

## 12. DO CALENDÁRIO

**12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

| Data                     | Etapa   |
|--------------------------|---|
| 03 DE ABRIL DE 2023      | Publicação do Edital  |
| 03 á 28 de ABRIL DE 2023 | Inscrições  |
| ATÉ 28 DE ABRIL DE 2023  | Prazo para registro das candidaturas  |
| 02 DE MAIO DE 2023       | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à |

|                            |  |
|----------------------------|--|
|                            | Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público  |
| DE 02 Á 08 DE MAIO DE 2023 | Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.<br>Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. |
| 15 DE MAIO DE 2023         | Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial                         |
| 19 DE MAIO DE 2023         | Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial  |
| 29 DE MAIO DE 2023         | Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado   |
| 31 DE MAIO DE 2023         | Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público   |
| 18 DE JUNHO DE 2023        | Aplicação da prova   |
| 19 DE JUNHO DE 2023        | Divulgação do gabarito da prova na paginas oficiais da Prefeitura Municipal de Ereré   |
| 23 DE JUNHO DE 2023        | Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos  |

**Leia-se:**

**12. DO CALENDÁRIO**

**12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

| <b>Data</b>              | <b>Etapa</b>                         |
|--------------------------|--------------------------------------|
| 03 DE ABRIL DE 2023      | Publicação do Edital                 |
| 03 á 28 de ABRIL DE 2023 | Inscrições                           |
| ATÉ 28 DE ABRIL DE 2023  | Prazo para registro das candidaturas |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| 02 DE MAIO DE 2023         | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público |
| DE 02 Á 08 DE MAIO DE 2023 | Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.<br>Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.  |
| 15 DE MAIO DE 2023         | Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial  |
| 19 DE MAIO DE 2023         | Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial   |
| 29 DE MAIO DE 2023         | Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado  |
| 31 DE MAIO DE 2023         | Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público  |
| 11 DE JUNHO DE 2023        | Aplicação da prova  |
| 19 DE JUNHO DE 2023        | Divulgação do gabarito da prova na paginas oficiais da Prefeitura Municipal de Ereré  |
| 23 DE JUNHO DE 2023        | Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos   |

As demais disposições permanecem inalteradas.

Ereré – CE 28 de Abril de 2023.

*André Luiz Pereira da Silva*

---

ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA  
Presidente do CMDCA